



SANCIONADA

Em, 10/05/2018



Prefeito Municipal

LEI Nº 4.171, DE 10/05/2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ “O DIA DO TAXISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Aracruz, o “Dia Municipal do Taxista”, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Outubro, que passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aracruz-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Maio de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal